



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020
DE 31 DE JULHO DE 2020

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO: a necessidade melhoria e modernização do gerenciamento de gestão escolar, por meio de soluções digitais que otimize o acesso às informações, garanta maior segurança dos dados e ofereça melhor autonomia aos servidores da educação.

CONSIDERANDO: A proposta recebida da empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, para implantação do sistema com tecnologia em nuvem, migração dos dados já existentes e capacitação dos servidores para uso das novas ferramentas, inclusive disponibilizando aplicativo com funcionalidades específicas para o gestor escolar, professores e acompanhamento dos pais/alunos, pelo preço mensal de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta) reais.

DECIDE-SE por contratar a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, para disponibilizar o sistema de gerenciamento educacional, diante da necessidade de contratação dos serviços por ela oferecidos e sua proposta de preços aprovada pela administração e secretaria municipal de educação.

Fundamento Legal: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

- a) Modalidade:** Dispensa de Licitação
- b) Número:** 016/2020
- c) Objeto:** Contratação do módulo Educação do Sistema Betha, para gestão administrativa e pedagógica das escolas e do desempenho dos estudantes.

São José do Ouro RS, 31 de julho de 2020.


ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL